



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE REVOGAÇÃO

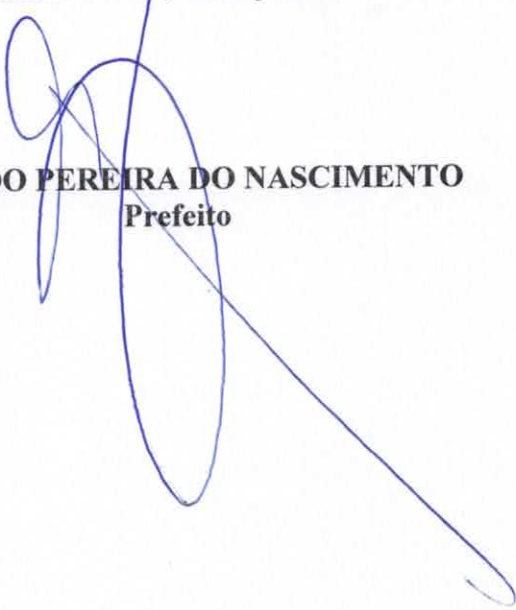
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 015/2019, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, pois o contratado não compareceu para assinar o contrato e não havia um segundo colocado participando do processo.

Princesa Isabel - PB, 01 de julho de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 01 de Julho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE
Nº 015/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: REVOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 015/2019, relativo ao Processo Administrativo nº 098/2019, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, Motivo da revogação: O contratado não compareceu para assinar o contrato, e não havia o segundo colocado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2020.
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2020**

A prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N -Centro -Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

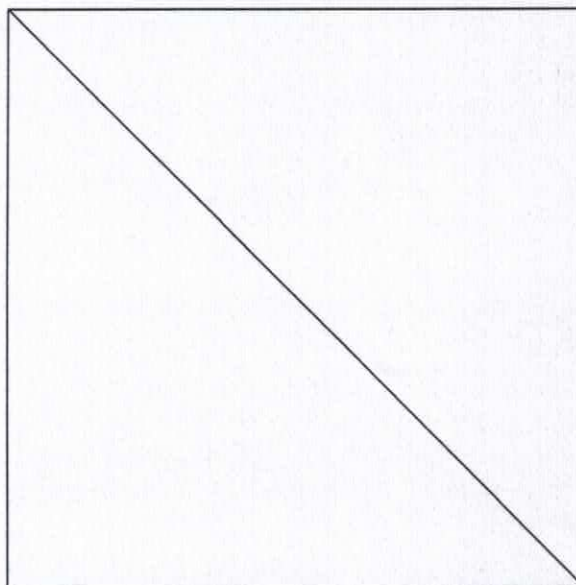
Princesa Isabel -PB, 01 de Julho de 2020
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da Sessão Pública que seria realizada às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2020, referente ao Pregão Presencial Nº014/2020 quem tem como objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. O mesmo será adiado para o dia 16 de Julho de 2020. Motivo do adiamento: Retificação nos quantitativos dos itens do edital. Informações: No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N -Centro -Princesa Isabel/PB, Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. Telefone:(83) 34572419.E-mail:licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2020.
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial.



RATIFICO a Dispensa nº 026/2020, em conformidade com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Pombal-PB, 01 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:8E4124D3

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0337/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA SEM CONTATO, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

Rubrica Orçamentária 2020: : 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 Material de Consumo.

Pombal-PB, 01 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:983062C3

GABINETE
DECRETO Nº 2.138, DE 01 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, ordinária e diretamente por utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terra medindo 1.900 m2 (mil e novecentos metros quadrados), encravada dentro do imóvel rural denominado "Laranjeiras", descrita na Matrícula Imobiliária nº 9.523 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, pertencente a Manoel José de Sousa, portador do CPF nº 045.083.324-04.

Parágrafo Único - O imóvel desapropriado será utilizado para fins de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS.

Art.2º - Fica declarada a urgência na desapropriação, descrita no artigo 1º deste decreto, nos termos do artigo 15 do decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º - O pagamento do preço justo pela desapropriação, com base em prévia avaliação, será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aí incluindo as benfeitorias.

Art. 4º - A despesa decorrente da execução do disposto neste decreto correrá a conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7ABF2900

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** REVOGAR a licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 015/2019**, relativo ao **Processo Administrativo nº 098/2019**, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, **Motivo da revogação:** O contratado não compareceu para assinar o contrato, e não havia o segundo colocado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:55E2BBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de Julho de 2020

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão